ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 30, Inciso I do Decreto nº. 4.777/2023)

A prestação de serviços de desinsetização, desratização, afugentamento de pombos e limpeza de forro, são essenciais para manter o controle sanitário de vetores, que são animais e insetos que transmitem doenças como leptospirose, febre maculosa, micoplasma, bernes, dengue, malária, Chikungunya, zyka, entre outras. As prestações de serviços supramencionadas visam também mitigar a pragas urbanas como baratas, formigas, traças, aranhas, cupim, mosquitos, dentre outras.

A futura e eventual contratação visa promover as condições necessárias para garantir o perfeito desempenho das atividades inerentes as Secretarias Municipais do município de Aripuanã – MT, especialmente no que se refere à necessidade de manter as dependências dos imóveis sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas e vetores.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 30, Inciso III do Decreto nº. 4.777/2023)

O licitante deve proporcionar entrega dos serviços elencados no presente feito, para atender necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

No momento da prestação dos serviços, os mesmos devem atender plenamente as exigências e especificações expostas neste e nos demais documentos da demanda. Os serviços prestados serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Nota de Autorização de Despesa (NAD) e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com a especificação, mediante recibo assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (NAD) e; definitivamente,

Praça São Francisco de Assis, 128 – CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT – Cx. Postal 91– Fone: (066) 3565-3900
Site: http://www.aripuana.mt.gov.br e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br

após a verificação da qualidade e quantidade do item e consequente aceitação, mediante recibo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de verificação.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 30, Inciso IV do Decreto nº. 4.777/2023) E ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 30, Inciso VI do Decreto nº. 4.777/2023)

As quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas a este departamento de compras. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha das Secretaria Municipais, a necessidade conforme as demandas. Todas as Secretarias Municipais apresentaram justificativa tanto para os itens solicitados, quanto para o quantitativo elencado. As referidas justificativas encontram-se em anexo.

A tabela abaixo apresenta a relação dos itens, bem como o valor unitário e o valor total estimado de cada item:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNI.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	696946	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS, EM AREA INTERNA, COM INSTALACAO DE PASSARINHEIRA.	METRO	59.346	26,15	1.551.897,90
2	715079	SERVICO DE ESPECIALIZADO EM DESRATIZACAO GERAL EM ALMOXARIFADOS, DEPOSITOS, COBERTURAS DAS EDIFICACACOES E TODOS AS AREAS COM POSSIBILIDADE DE FOCOS, COM INSTALACAO DE PORTA - ISCA NORMATIZADOS.	MTQUADRADO	16.496	9,4150	155.309,84
3	690614	SERVICO ESPECIALIZADO EM DESINSETIZACAO GERAL ESCORPIOES, BARATAS, MOSCAS, PERNILONGOS, FORMIGAS, ARANHAS, TRACAS E OUTROS INSETOS RATEIROS E VOADORES. METRO QUADRADO GARANTIA MINIMA DE 06 MESES.	MTQUADRADO	160.961	1,75	281.681,75
4	690616	SERVICO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA DE FORRO, METRO	MTQUADRADO	82.851	16,0750	1.331.829,82

Praça São Francisco de Assis, 128 – CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT – Cx. Postal 91– Fone: (066) 3565-3900
Site: http://www.aripuana.mt.gov.br e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br

		QUADRADO. GARANTIA MINIMA DE 06 MESES.				

O balizamento, bem como as formações de preços estimado e os orçamentos coletados estão nos apêndices do presente instrumento.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 30, Inciso VII do Decreto nº. 4.777/2023)

A solução mais viável para a contratação seria a prestação de serviços por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as aludidas demandas.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, pois visa o perfeito atendimento das necessidades públicas.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Art. 30, Inciso VIII do Decreto nº. 4.777/2023)

Os itens elencados neste ETP são divisíveis e serão solicitados de maneira parcelada, pois torna-se mais vantajoso para esta Unidade Gestora, visto que a demanda de serviço formula-se de maneira não única e sim conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

6 – IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 30, Inciso XII do Decreto nº. 4.777/2023)

A priori, a Prefeitura de Aripuanã – MT apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e desta forma postula que todo material utilizado durante a prestação de serviço seja recolhido pela empresa vencedora e descartado de maneira adequada, evitando, assim, possíveis danos ambientais.

7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 30, Inciso XIII do Decreto nº. 4.777/2023)

Diante todo o exposto no presente documento e atendendo as adequações da contratação, a fim de suprir plenamente as necessidades apresentadas, constata-se a viabilidade para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura e eventual prestação de

Praça São Francisco de Assis, 128 – CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT – Cx. Postal 91– Fone: (066) 3565-3900
Site: http://www.aripuana.mt.gov.br **e-mail:** licitacao@aripuana.mt.gov.br

serviço de desinsetização, desratização e limpeza de forro, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã – MT.

Aripuanã – MT, 04 de agosto de 2023

UERICA FABIANA GOMES DOS SANTOS
Supervisora de Compras

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES
Secretária Municipal De Finanças

Praça São Francisco de Assis, 128 – CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT – Cx. Postal 91– Fone: (066) 3565-3900
Site: http://www.aripuana.mt.gov.br **e-mail:** licitacao@aripuana.mt.gov.br